



## **Ata nº 1**

Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de Professor Coordenador, na área CNAEF 44 de Ciências Físicas e a área CNAEF 46 de Matemática e Estatística, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo regime do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019).

**Em conformidade com o Art. 13º do disposto no Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, considerando que os membros do júri exercem funções em diferentes instituições do ensino superior, localizadas em diferentes pontos do país, o presidente do júri propôs dispensa de reunião presencial e, obtida a concordância de todos os elementos do júri para a reunião realizada por teleconferência nos termos do Art. 15º do Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco, utilizando o Zoom, procedeu-se à respetiva reunião no dia 4 de julho de 2023 pelas quatorze horas e trinta minutos entre todos os elementos do júri:**

### Presidente:

Eurico Ribeiro Lopes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

### Vogais:

Luís Miguel Merca Fernandes, Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar

Ana Isabel Pinheiro Nunes Pereira, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

Sandra Cristina Dias Nunes, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

Maria Isabel Silva Ferreira Lopes, Professora Catedrática, da Universidade de Coimbra

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, Professor Coordenador, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

### **A reunião teve por objeto os seguintes pontos:**

1. Definição do sistema de avaliação e classificação final - elaboração da grelha de avaliação e classificação final
2. Calendarização dos Trabalhos

### **Deliberações:**

1. **Definição do sistema de avaliação e classificação final - elaboração da grelha de avaliação e classificação final**

### 1.1 Mérito Relativo

Os critérios de seleção e ordenação, visando averiguar o mérito dos candidatos para as funções a desempenhar, são pontuados de 0 a 100, aos quais é atribuída a ponderação na grelha em anexo I.

1.2 Em caso de empate entre candidatos, depois de obtida a classificação final, proceder-se-á à aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor resultado da soma de DP e DTC;
- b) Melhor classificação em DTC;
- c) Melhor classificação em DP;
- d) Melhor classificação em OA.

De seguida procedeu-se à elaboração da grelha de avaliação e classificação final (Anexo I), que se junta a esta ata e dela faz parte integrante.

Quanto à pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos) ela será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri.

A grelha foi proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Presidente de Júri, dado que não sendo da área, não votou a proposta de grelha.

## 2. Calendarização

2.1 Reunião para Admissão/Exclusão de Candidatos, de acordo com a disponibilidade dos membros a realizar até dois meses após a data-limite de aceitação das candidaturas ao concurso.

2.2. Audiência dos Candidatos

2.3. Preenchimento da Grelha da Avaliação, de acordo com a disponibilidade dos membros a realizar até seis meses após a data-limite de aceitação das candidaturas ao concurso.

2.4. Audiência dos Candidatos

A deliberação da calendarização foi tomada por unanimidade.

A presente ata é assinada por todos os elementos júri

### Anexos:

- Grelha de avaliação (Anexo I)

O júri

Presidente

---

Eurico Ribeiro Lopes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco;  
Data: 04/julho/2023

---

Luís Miguel Merca Fernandes, Professor Coordenador, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar

---

Ana Isabel Pinheiro Nunes Pereira, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança

---

Sandra Cristina Dias Nunes, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal

---

Maria Isabel Silva Ferreira Lopes, Professora Catedrática, da Universidade de Coimbra

---

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, Professor Coordenador, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

## Anexo I – Grelha de Avaliação

|  | Ponderação  |
|--|-------------|
| <b>1 - Desempenho técnico-científico (DTC) - Nas áreas para as quais foi aberto o concurso</b>   | <b>45%</b>  |
| a) Produção técnico-científica (PC)  | 35%         |
| b) Qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação (RAI)   | 10%         |
| c) Projetos de investigação, inovação e desenvolvimento (PIID)   | 15%         |
| d) Orientação de trabalhos académicos (OTA)  | 10%         |
| e) Participação em júris (PJ)  | 10%         |
| f) Transferência de conhecimento (TC)  | 10%         |
| g) Prémios, bolsas e distinções (PBD)  | 10%         |
| <b>2 - Desempenho pedagógico (DP) - Nas áreas para as quais foi aberto o concurso</b>  | <b>35%</b>  |
| a) Funções docentes na área do concurso (FD)   | 60%         |
| b) Colaboração Pedagógica com outras instituições  | 15%         |
| c) Outras orientações de natureza pedagógica (ONP)   | 15%         |
| d) Formação contínua de profissionais e outras atividades de formação (AF)   | 10%         |
| <b>3 - Outras atividades relevantes para a missão da instituição, nomeadamente, organizacionais e de gestão</b>  | <b>20%</b>  |
| a) Exercício de cargos e funções de gestão e organizacionais (CFG0)  | 25%         |
| b) Atividades de extensão e de avaliação de projetos e instituições (AE)   | 20%         |
| c) Participação em júris de concursos de pessoal docente (PJPD)  | 20%         |
| d) Atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição, serviço de cooperação e consultadoria (AEI) | 20%         |
| e) Participação em organizações de interesse científico, profissional, social ou cultural, nacionais e internacionais (PAO)  | 15%         |
| <b>TOTAIS</b>  | <b>100%</b> |